

da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos) Fonte: 706 (Emenda Parlamentar de Transferência especial); VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor no dia 18/07/2024 a 31/07/2024 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Irandir Balieiro Ferreira - Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE.

Macapá/AP, 18 de julho de 2024.  
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI  
Secretária de Estado da Cultura/SECULT  
Decreto nº 0015/2022-GEA

Protocolo 64347

### EXTRATO

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO Nº 012/2024-SECULT, PROCESSO Nº 0054.0332.2361.0122/2024-ACA/SECULT CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. CONTRATADA: Empresa F. G. de Sousa Ltda - (CNPJ nº 37.429.124/0001-05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.778/2021, Decreto Estadual n.º 0463/2022, Decreto Estadual n.º 1.715/2023, Decreto Estadual n.º 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual n.º 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 200/2023 - CLC/PGE, e seus anexos, constantes no Processo SIGA 00047/PGE/2023 e SIAFE nº 2024NE00195. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Leite), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 13.122.0006.2194 - Manutenção de Serviços Administrativos - SECULT. Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, na Fonte de Recurso 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00195, de 17/07/2024, no valor de R\$ 3.349,20 (Três mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos), para sua devida execução. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura até 17/07/2025. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli, e o Sr. Francisco Geraldo de Sousa - Empresa F. G. de Sousa Ltda.

Macapá/AP, 18 de julho de 2024.  
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli Secretária de Estado

da Cultura/SECULT  
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 64405

### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei nº 13.019/2014 e alterações.  
Em: 19/07/2024  
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Secretária de Estado da Cultura  
Dec. nº 059/2023-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
0054.0332.2361.0121/2024 - ACA/SECULT; ASSUNTO:  
TERMO DE FOMENTO; INTERESSADO: INSTITUTO  
DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E URBANO - INORTE; OBJETO: FESTA DE SÃO  
TIAGO 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da Lei  
nº 13.019/2014, Art. 6º do §4 do Decreto Estadual nº  
6.795/2023; UNIDADE GESTORA: 38101-SECRETARIA  
DE ESTADO DA CULTURA; PROGRAMA DE  
TRABALHO: 13.392.0059.2202: VALORIZAÇÃO DA  
CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO-ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO  
DO AMAPÁ; NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.50.41-  
CONTRIBUIÇÕES; FONTE: 500-OUTROS RECURSOS  
NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VIGÊNCIA: O Termo  
de Fomento terá sua vigência a contar da assinatura do  
termo. VALOR: R\$ 1.837.000,00 (um milhão, oitocentos e  
trinta e sete mil reais).

**JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, presente justificativa visa a comprovar a inexigibilidade de chamamento público para a contratação da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE para a execução do projeto de fomento descrito. A OSC é a única entidade em condições de reunir a capacidade técnica necessária para a realização das atividades, com base nas seguintes considerações: **Estimular a economia local através do apoio a empreendedores e artistas:** A OSC possui um histórico comprovado de ações bem-sucedidas que fomentam a economia local, apoiando diretamente empreendedores e artistas. Suas iniciativas promovem a criação de oportunidades de emprego e renda, especialmente em setores vulneráveis e estratégicos para o desenvolvimento econômico regional. **Oferecer à comunidade acesso a expressões culturais diversificadas:** A OSC tem experiência comprovada na promoção de eventos culturais que abrangem uma ampla variedade de expressões artísticas. Sua atuação garante à comunidade acesso a um leque diversificado de manifestações culturais, enriquecendo o patrimônio cultural local e fortalecendo a identidade cultural da região. **Criar um ambiente de lazer e aprendizado para todas as idades:** Com projetos voltados para todas as faixas etárias, a OSC já demonstrou sua capacidade de criar espaços inclusivos de lazer e aprendizado. A organização oferece atividades educativas e recreativas que beneficiam crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo o